

de Junho de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 16 de Junho de 2009:

Candidato	Classificação final
Carla Sofia Bastos Sousa Marques	17,77
Nuno Miguel Santos Vitório	17,49
Maria da Conceição Daniel Baptista Esteves	16,13
Maria José Ramos Simões Marques	15,98
Elisabete Romão Pazeiro Ramalho Pimentel	15,65
Susana Paula da Silva Tavares	15,41
Bela Maria Ramos Filipe	12,62
Maria de Fátima Valente Encarnação Dionísio	11,59
Pedro de Almeida Marques	11,49
Maria Teresa Dias Cerqueira	11,33
Maria Teresa Freitas Nicolau	11,30
Fátima Augusta Vivas	11,26
Patrícia Rosa dos Santos Pereira Rebelo	11,09

A lista unitária de ordenação final foi homologada por meu despacho de 3 de Novembro de 2009. Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da referida Portaria, a lista encontra-se afixada na entrada da Secretaria-Geral, publicitada na página electrónica deste serviço e, com a presente publicação na 2.ª série do *Diário da República*, é notificada aos candidatos, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria.

12 de Novembro de 2009. — O Secretário-Geral, *José dos Santos Cardoso*.

202581692

Despacho n.º 25371/2009

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, para o preenchimento de cinco postos de trabalho constantes do mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, na carreira geral de técnico superior e categoria de técnico superior, para exercer funções na Divisão de Recursos Humanos, aberto pelo Aviso n.º 8005/2009, de 3 de Abril de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 14 de Abril de 2009:

Candidato	Classificação final
Maria de Fátima Lima Rodrigues	18,96
Rita Luisa Correia Leitão Baptista Ferreira	16,35
Anabela Dias Alves Borges	15,06
Carla Susana dos Santos Matos	14,84
Sandra Marina Sequeira Teixeira Ceia	14,66
Rui Manuel Gonçalves Paulo	14,31
Maria Helena Sá Marques	14,01
Helena da Glória Barros dos Santos	13,16
Nuno Manuel Soares Alves	13,10
Maria Clarisse Semedo Morujo	12,15
Lina Paula Rodrigues Marques Afonso	12,12
Carla Sofia Rendas Paiva	11,98
Carla Sofia Farinha Marçal Giesta	11,93
Ana Maria Rodrigues Cunha	11,79
José Miguel Pereira Moreira	11,72
Maria João Rosa de Carvalho Ramos	11,45
Elsa Maria de Almeida Alves	11,10
Ana Isabel Afonso Costa Ferreira Gonçalves	10,50

A lista unitária de ordenação final foi homologada por meu despacho de 9 de Novembro de 2009. Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da referida Portaria, a lista encontra-se afixada na entrada da Secretaria-Geral, publicitada na página electrónica deste serviço e, com a presente publicação na 2.ª série do *Diário da República*, é notificada aos candidatos, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria.

12 de Novembro de 2009. — O Secretário-Geral, *José dos Santos Cardoso*.

202581684

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte

Aviso (extracto) n.º 20925/2009

Por despacho de 07-08-2009, da Sr.ª Vogal do Conselho Directivo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime regular, a carreira entre Lousada (Escola Secundária) e Lousada (S. Miguel) (Cruzeiro), requerida pela empresa Auto Viação Landim, L.ª, com sede na Praça da República, concelho de Felgueiras.

4 de Novembro de 2009. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho*.
302548571

Aviso (extracto) n.º 20926/2009

Por despacho da Sr.ª Vogal do Conselho Directivo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., de 01-09-2009, foi autorizada a alteração de percurso da carreira regular de passageiros Paredes de Coura — Ponte de Lima (Por Arcos de Valdevez) (Conc. 6785), explorada pela Empresa de Transportes Courense, L.ª, com sede na Rua Heróis do Ultramar, 13, 4940 — 542 Paredes de Coura, passando a respectiva concessão a designar-se por Paredes de Coura — Ponte de Lima (Por Arcos de Valdevez e EB2,3/S de Arcozelo).

10 de Novembro de 2009. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho*.

302566764

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso (extracto) n.º 20927/2009

Por despacho de 10 de Novembro de 2009 da vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos do disposto nos n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, é alterada a constituição da Comissão de Acompanhamento de Revisão do Plano Director Municipal de Santarém, presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, passando a integrar um representante das seguintes entidades e serviços:

Câmara Municipal de Santarém;
Assembleia Municipal de Santarém;
ANPC — Autoridade Nacional de Protecção Civil;
ARH Tejo — Administração da Região Hidrográfica do Tejo;
ARSLVT — Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo;
DGEG — Direcção-Geral de Energia e Geologia;
DGIE-MDN — Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional
DRAPLVT — Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo;
DRCLVT — Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo;
DRELVT — Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo;
DRELVT-MEI — Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Economia e Inovação;
DRFLVT-AFN — Direcção Regional de Florestas de Lisboa e Vale do Tejo da Autoridade Florestal Nacional;
ICNB — Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade;
ICP-ANACOM — Autoridade Nacional de Comunicações;
IGESPAR — Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico;
IMTT — Instituto da Mobilidade e Transportes Terrestres;
INIR — Instituto das Infra-Estruturas Rodoviárias;
REFER — Rede Ferroviária Nacional;
Turismo de Portugal;
Câmara Municipal de Azambuja;
Câmara Municipal de Cartaxo;

Câmara Municipal de Porto de Mós;
Câmara Municipal de Rio Maior.

O presente revoga o despacho a que se refere o aviso n.º 6694/2009 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 30 de Março de 2009.

12 de Novembro de 2009. — A Vice-Presidente, *Paula Santana*.
202581927

Aviso (extracto) n.º 20928/2009

Por despacho de 10 de Novembro de 2009 da vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos do disposto nos n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, é alterada a constituição da Comissão de Acompanhamento de Revisão do Plano Director Municipal de Almeirim, presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, passando a integrar um representante das seguintes entidades e serviços:

Câmara Municipal de Almeirim;
Assembleia Municipal de Almeirim;
ANPC — Autoridade Nacional de Protecção Civil;
ARH Tejo — Administração da Região Hidrográfica do Tejo;
ARSLVT — Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo;
DRAPLVT — Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo;
DRELVT-MEI — Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Economia e Inovação;
DRFLVT-AFN — Direcção Regional de Florestas de Lisboa e Vale do Tejo da Autoridade Florestal Nacional;
IGESPAR — Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico;
IGP — Instituto Geográfico e Cadastral;
IMTT — Instituto da Mobilidade e Transportes Terrestres;
INIR — Instituto das Infra-Estruturas Rodoviárias;
Turismo de Portugal;
Câmara Municipal de Cartaxo;
Câmara Municipal de Coruche.

O presente revoga o despacho a que se refere o aviso n.º 6695/2009 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 30 de Março de 2009.

12 de Novembro de 2009. — A Vice-Presidente, *Paula Santana*.
202581976

Aviso (extracto) n.º 20929/2009

Por despacho de 11 de Novembro de 2009 da vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos do disposto nos n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, é alterada a constituição da Comissão de Acompanhamento de Revisão do Plano Director Municipal de Chamusca, presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, passando a integrar um representante das seguintes entidades e serviços:

Câmara Municipal de Chamusca;
Assembleia Municipal de Chamusca;
ANPC — Autoridade Nacional de Protecção Civil;
ARH Tejo — Administração da Região Hidrográfica do Tejo;
ARSLVT — Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo;
DRAPLVT — Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo;
DRELVT-MEI — Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Economia e Inovação;
DRFLVT-AFN — Direcção Regional de Florestas de Lisboa e Vale do Tejo da Autoridade Florestal Nacional;
IGESPAR — Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico;
INIR — Instituto das Infra-Estruturas Rodoviárias;
Câmara Municipal de Constância;
Câmara Municipal de Ponte de Sôr.

O presente revoga o despacho a que se refere o aviso n.º 16 463/2008 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 27 de Maio de 2008.

12 de Novembro de 2009. — A Vice-Presidente, *Paula Santana*.
202581968

Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I. P.

Declaração de rectificação n.º 2866/2009

Declara-se que saiu com inexactidões o aviso n.º 20 007/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Novembro de 2009, nos n.ºs 3, 6.2 e 8, que assim se rectificam:

No n.º 3 onde se lê «3 — Local de trabalho [...]Torre G — 8.º Piso, 100-209 Lisboa.» deve ler-se «3 — Local de trabalho [...]Torre G — 8.º piso, 1600-209 Lisboa.».

No n.º 6.2 onde se lê «A prova tem a duração máxima de 2 horas e incide sobre as seguintes temáticas:» deve ler-se «A prova tem a duração máxima de duas horas e incide sobre as seguintes temáticas:

- a) Conhecimentos gerais de políticas de regulação;
- b) Conhecimentos específicos sobre as áreas caracterizadoras do posto de trabalho;
- c) Conhecimentos gerais sobre o Regime Jurídico da Administração Pública.»

No n.º 8. onde se lê «devendo ser usado obrigatoriamente o formulário de candidatura previsto no Despacho n.º 11321720098[...]A candidatura pode ser apresentada pessoalmente na morada indicada em 2.» deve ler-se «devendo ser usado obrigatoriamente o formulário de candidatura previsto no despacho n.º 11 321/2009[...]A candidatura pode ser apresentada pessoalmente na morada indicada em 3.»

Considerando a rectificação feita, avisam-se os interessados que o prazo de 10 dias úteis fixado para a apresentação de candidaturas conta-se a partir da data da publicação da presente declaração de rectificação, sem prejuízo de serem consideradas as que já tenham, eventualmente, sido apresentadas.

11 de Novembro de 2009. — O Presidente, *Jaime Melo Baptista*.
202581838

Instituto Geográfico Português

Aviso n.º 20930/2009

Foi emitido, em 6 de Novembro de 2009, em nome de INFOPORTUGAL, Sistemas de Informação e Conteúdos, S. A., com sede social no Porto, na Estrada da Circunvalação, n.º 10415, 4250-151 Porto, o Alvará n.º 07/2009 CD para o exercício de actividades no domínio do Cadastro Predial. O presente alvará é válido até 6 de Novembro de 2014.

6 de Novembro de 2009. — O Director-Geral, *Arménio dos Santos Castanheira*.

302580509

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

Aviso n.º 20931/2009

Procedimento concursal comum n.º 18/DRH/2009.

1 — Torna-se público que por deliberação do Conselho Directivo deste Instituto, de oito de Outubro se encontra aberto procedimento concursal comum para ocupação de um Posto de Trabalho na carreira Técnica Superior, nos termos conjugados do artigo 50.º, do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e considerando a inexistência de reserva de recrutamento junto da Direcção -Geral da Administração e do Emprego Público, bem como do IHRU, I. P.

2 — Nos termos do Despacho n.º 713/09/MEF, de 24 de Setembro de 2009, do Ministro de Estado e das Finanças, exarado sobre o Despacho n.º 1250/2009-SEAP, de 23 de Setembro de 2009, do Secretário de Estado da Administração Pública, foi previamente obtido parecer favorável ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, respeitada a prioridade constante no artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

3 — N.º de Postos de Trabalho a ocupar: 1 (um) posto de trabalho.